

PORTARIA SGP Nº 577, DE 6 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 439/2024 - SGP, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de 8 de maio de 2024, que nomeou RODRIGO PAULA PEREIRA, para exercer o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, por não tomar posse no prazo legal.

CESAR MARQUES CARVALHO

PORTARIA Nº 578, DE 6 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 440/2024 - SGP, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de 8 de maio de 2024, que nomeou os abaixo indicados para exercerem os cargos da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, por não tomarem posse no prazo legal:

Lorenzo Colodetti de Mendonça Castello
Arthur Antunes Amaro Neves

CESAR MARQUES CARVALHO

PORTARIA SGP Nº 579, DE 6 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 441/2024 - SGP, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de 8 de maio de 2024, para tornar sem efeito as nomeações dos abaixo indicados para exercerem os cargos da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, por não tomarem posse no prazo legal:

Cleber Lucio Quinto de Souza
Carolina Berbet Carvalho Ferreira
Shilton Thompson Cruz Negriz
Ribamar da Silva Ramos
Taise Arrais Barroso
Roberta Maiara Magalhães de Andrade Lima
Renata Vieira Dias Martins
Gustavo Leoni de Albuquerque
Danilo José Santana Couto

CESAR MARQUES CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO PR Nº 338, DE 5 DE JUNHO DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo TRT/MA nº 0000392-65.2017.5.02.0000 e PROAD nº 46015/2019, resolve:

Art. 1º Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990, ANA CECILIA MOREIRA DOS ANJOS, 1135ª colocada da lista geral, para exercer o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da posse de Anna Paula Sandes de Oliveira em outro cargo público, nº 450;

Art.2º Tornar sem efeito, em razão de desistência expressa, a nomeação de MATHEUS MAKIYAMA FERRACINY, 1122ª colocado da lista geral, para exercer o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da posse de Antonio Lima Farias Neto em outro cargo público, nº 1322, efetivada pelo Ato PR nº 330, publicado no DOU em 04/06/2024;

Art. 3º Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990, FERNANDO VENTURA AMBROSANO, 1136ª colocado da lista geral, para exercer o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da posse de Antonio Lima Farias Neto em outro cargo público, nº 1322;

Art. 4º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

ATO PR Nº 339, DE 5 DE JUNHO DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo TRT/MA nº 0000392-65.2017.5.02.0000 e PROAD nº 46015/2019, resolve:

Art. 1º Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990, VICTOR BITTENCOURT MAGNAGO PARREIRAS, 387ª colocado da lista geral, para exercer o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, padrão TRT.2ª.A.NS.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da posse de Philippe Siqueira da Silva em outro cargo público, nº 1875;

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2.040, DE 5 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3134/2024, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 3474, de 29-07-2022, item 2, publicada no Diário Oficial da União de 01-08-2022, que designou o servidor DANIEL MAIA DE BIAGIO (110329), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, no GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR MARCELO JOSÉ FERLIN D'AMBROSIO, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 2.041, DE 5 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3134/2024, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 6422, de 16-11-2023, publicada no Diário Oficial da União de 20-11-2023, que designou a servidora JULIA MENDES CANALI (118214), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3, no GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR MARCELO JOSÉ FERLIN D'AMBROSIO, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 2.042, DE 5 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3134/2024, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora JULIA MENDES CANALI (118214), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, do GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR MARCELO JOSÉ FERLIN D'AMBROSIO, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 2.043, DE 5 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3134/2024, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora FLORA MARIA SILVA DE AZEVEDO SOUZA (52833), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3, do GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR MARCELO JOSÉ FERLIN D'AMBROSIO, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 2.053, DE 5 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 9 7.852/2022 (PROAD), resolve:

NOMEAR os seguintes candidatos aprovados em concurso público, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, CLASSE A, PADRÃO 01, Nível Intermediário, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

EUGENIA BOHN ROSADO, 138ª classificada da listagem geral, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Gabriel Palmeira de Carvalho, para Porto Alegre;

FERNANDA ROSSATO CIOTTA, 139ª classificada da listagem geral, em vaga decorrente da aposentadoria de Flávio Marx, para Porto Alegre;

NATALIA CASANOVA CARDOSO, 141ª classificada da listagem geral, em vaga decorrente da aposentadoria de Vera Regina Teixeira, para Pelotas;

KASSIA SILVA DA SILVA NEVES, 34ª classificada da listagem de cotas para negros, em vaga decorrente da aposentadoria de Cesar de Moura Vieira, para Porto Alegre;

CAMILA STIEVEN MONTAGNA, 145ª classificada da listagem geral, em vaga decorrente da aposentadoria de Pedro Amaro Nonnemacher, para Porto Alegre;

MANUELA BIBIANA DEZORZI VAILATTI, 146ª classificada da listagem geral, em vaga decorrente da aposentadoria de Vera Lucia Medeiros dos Santos, para Porto Alegre;

ANA PAULA NUNES KASPER, 148ª classificada da listagem geral, em vaga decorrente da aposentadoria de Pedro Francisco Brandt, para Porto Alegre;

GIOVANA GRACIA FETTI FARINA, 149ª classificada da listagem geral, em vaga decorrente da aposentadoria de Ivone Fátima Munarini, para Porto Alegre;

KAIUAN CHARBEL MEDEIROS COELHO LIMA, 35ª classificada da listagem de cotas para negros, em vaga decorrente da aposentadoria de Rejane de Souza Suarez, para Panambi;

ANA BEATRIZ BUENO DE JESUS, 151ª classificada da listagem geral, em vaga decorrente da aposentadoria de Nilton Lopes Rodrigues, para Porto Alegre;

LILIANE DIFANTE PEDROZO, 155ª classificada da listagem geral, em vaga decorrente da aposentadoria de Hilda Maria da Silva Pinto, para Santa Maria;

FERNANDA ROHLEDER BRONZONI, 156ª classificada da listagem geral, em vaga decorrente da aposentadoria de Eliane Noemia Fogaça da Costa, para São Borja;

TAIANE SILVA DA ROZA, 157ª classificada da listagem geral, em vaga decorrente da aposentadoria de Carla Tondin de Oliveira, para Pelotas;

PABLO EMMANUEL FERREIRA SILVA, 36ª classificado da listagem de cotas para negros, em vaga decorrente da aposentadoria de Viviane Bassan da Silva, para Osório;

ADRIAN SILVA DE MOURA, 158ª classificado da listagem geral, em vaga decorrente da aposentadoria de Pierre Francisco Passaglia, para Canoas;

JORDANA NOSCHANG, 159ª classificada da listagem geral, em vaga decorrente da aposentadoria de Lia Suzana Dal Ponte Reis, para Frederico Westphalen;

OLINTO DA SILVA RIBEIRO, 17ª classificado da listagem de cotas para pessoas com deficiência, em vaga decorrente da aposentadoria de Debora Sortica da Rosa, para Esteio;

PATRICIA BINOTTO JUNG, 160ª classificada da listagem geral, em vaga decorrente da aposentadoria de Marcia Rocha Guedes, para Frederico Westphalen;

RENATA OLIVEIRA DA CRUZ BRANCO DE MORAES, 38ª classificada da listagem de cotas para negros, em vaga decorrente da aposentadoria de Carlos Joel de Brum Barbosa, para Sapucaia do Sul;

LAIIS CRISTINA GROSS GERHARDT, 162ª classificada da listagem geral, em vaga decorrente da aposentadoria de Jaqueline Hahn, para São Leopoldo;

JULIANA GUIMARÃES AMATO, 164ª classificada da listagem geral, em vaga decorrente da aposentadoria de Gualter Paixão Cortopassi, para Rio Grande;

ELTON DA COSTA PINTO, 165ª classificado da listagem geral, em vaga decorrente da aposentadoria de Erci Ernani Fernandes de Souza, para São Jerônimo;

KARINE LAMBERCH MACIEL DE LIMA, 166ª classificada da listagem geral, em vaga decorrente da aposentadoria de Alcione Ottonelli Pithan, para Guaíba;

CHRYSSE RODRIGUES, 39ª classificada da listagem de cotas para negros, em vaga decorrente da aposentadoria de Jorge Alberto Rodrigues Jovasque, para Taquara;

PATRICIA RODRIGUES FEINE, 167ª classificada da listagem geral, em vaga decorrente da aposentadoria de Elisete Maria Bianchi, para Estância Velha;

PATRICIA FURNI COUSSEAU, 168ª classificada da listagem geral, em vaga decorrente da aposentadoria de Daisi Aveiro de Souza, para Taquara;

ROBERTO SCHAAN NETO, 169ª classificado da listagem geral, em vaga decorrente da aposentadoria de Carmen Rosane da Silva Carvalho, para Passo Fundo;

MARIANA ARAUJO NEUMANN, 170ª classificada da listagem geral, em vaga decorrente da aposentadoria de Cesar Fraga Gutterres, para Lajeado;

RENATA DAMASCENO FERREIRA, 40ª classificada da listagem de cotas para negros, em vaga decorrente da aposentadoria de Ligia Borowski, para Gramado;

GUSTAVO DUARTE FERREIRA, 172ª classificado da listagem geral, em vaga decorrente da aposentadoria de Romulo Augusto da Silva Pinto, para Caxias do Sul;

CINTIA REIMY GANIKO, 173ª classificada da listagem geral, em vaga decorrente da aposentadoria de João Carlos Giroto, para Camaquã;

CAROLINE ROSA, 174ª classificada da listagem geral, em vaga decorrente da aposentadoria de Mariano Fragozo Machado, para Carazinho;

FABIOLA REIS GEHLEN, 175ª classificada da listagem geral, em vaga decorrente da aposentadoria de Cláudio Antônio Neumann, para Passo Fundo;



THAIS DA COSTA RAMOS GUIMARAES, 41ª classificada da listagem de cotas para negros, em vaga decorrente da aposentadoria de Evertom de Mattos Xavier, para Nova Prata;

JONAS SETIM GNOATTO, 176º classificado da listagem geral, em vaga decorrente da aposentadoria de Martha Nehme Silveira Vasques, para Soledade;

RODRIGO LOPES VICTAL, 177º classificado da listagem geral, em vaga decorrente da aposentadoria de Daniel Sarmento Toschi, para Passo Fundo.

DANIELLE CRISTINA NUNES BRUNO, 18ª classificada de cotas para pessoas com deficiência, em vaga decorrente da aposentadoria de Simone Rossini, para Rio Grande;

LAURA STEFENON FACHIN, 178ª classificada da listagem geral, em vaga decorrente da aposentadoria de Mara Rejane Weber, para Erechim.

ISADORA COSTA DOS SANTOS, 42ª classificada da listagem de cotas para negros, em vaga decorrente da aposentadoria de Fátima Isabel Machado Tlajja Ramos, para Uruguaiana;

ALINE VASCONCELOS SILVA, 179ª classificada da listagem geral, em vaga decorrente da aposentadoria de José Oscar Credidio Abreu, para Rio Grande;

JULIANO PEREIRA RAMOS, 181º classificado da listagem geral, em vaga decorrente da aposentadoria de Paulo Ricardo Brando dos Santos, para Rio Grande;

BERNARDO LOBO VINHAS, 182ª classificado da listagem geral, em vaga decorrente da aposentadoria de Vera Regina Azambuja Machado, para Rio Grande;

IARA FREITAS GONTIJO, 184ª classificada da listagem geral, em vaga decorrente da aposentadoria de Jacqueline Oliveira, para Uruguaiana;

RICELLI LUAN DE ABREU BARCELLOS, 43º classificado da listagem de cotas para negros, em vaga decorrente da aposentadoria de Paulo André Conte, para Rio Grande.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 2.054, DE 5 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 7.848/2022 (PROAD), resolve:

NOMEAR os seguintes candidatos aprovados em concurso público, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Carreira Judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, CLASSE A, PADRÃO 01, Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal,

MARIA HELENA LEMOS DO MONTE CAMARA, 98ª classificada da listagem geral, em vaga decorrente de aposentadoria de Gilberto Daniel Pires, para Porto Alegre;

CAMILA DE ABREU PORT, 99ª classificada da listagem geral, em vaga decorrente de aposentadoria de Romeo Canton, para Porto Alegre;

ROBERT DE FARIAS OLIVEIRA, 15º classificado da listagem de cotas para negros, em razão do parcial provimento em decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento nº 5041202-29.2023.4.04.0000, em vaga decorrente de aposentadoria de Lisiani Odorissi Oliveira, para Porto Alegre;

LUCAS AUGUSTO MARZAGAO DE OLIVEIRA, 103º classificado da listagem geral, em vaga decorrente de aposentadoria de Rejane Linck Pinto, para Porto Alegre;

GUSTAVO RAYMONDI CHAVES, 106º classificado da listagem geral, em vaga decorrente de aposentadoria de Cesar Augusto Collatto, para Porto Alegre;

EVELI MINUSSI PRESTES, 107ª classificada da listagem geral, em vaga decorrente de aposentadoria de Claudio Antonio Momback, para Porto Alegre;

ANA PAULA MELLO DOS SANTOS, 108ª classificada da listagem geral, em vaga decorrente de aposentadoria de Juramar Conceicao da Rosa, para Porto Alegre;

CAMILA LUANA FRANCISCO FARIAS, 26ª classificada da listagem de cotas para negros, em vaga decorrente de aposentadoria de Claudia Regina Schroder, para Novo Hamburgo.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 2.070, DE 7 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 3106/2024 (PROAD), resolve:

Art. 1º. IMPLEMENTAR, ao servidor RAFAEL COLOMBO HARTMANN, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE DE MEDIAÇÕES - CJ2, da Assessoria de Mediações, transformado pela Portaria nº 2.034/2024.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 105, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a devolução do ATO SISAC nº 20785402-04-2017-000019-8 pelo Tribunal de Contas da União para cadastro no sistema E-PESSOAL;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 795/2017, resolve:

ALTERAR o ATO PRESI nº 157/2017, datado de 31 de março de 2017 e publicado no Diário Oficial da União nº 68, de 08 de abril de 2017, para que a sua redação seja a seguinte:

CONCEDER APOSENTADORIA à servidora LENA VÂNIA MONTEIRO DE SOUSA, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRAIS correspondentes à remuneração da servidora no cargo efetivo, qual seja a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, com as alterações decorrentes da Lei nº 13.317/2016, acrescida do adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento) adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112/1990; bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de 5/10 (cinco décimos) de Função Comissionada em nível de FC-4, em razão das funções incorporadas até 13/10/1998, com fundamento no artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e no artigo 5º da Lei nº 9.624/1998; mais 1/10 (um décimo) de Função Comissionada em nível de FC-4, em razão das funções incorporadas no período de 14/10/1998 a 05/09/2001, concedidos à época pela aplicação da Resolução nº 343/2006 (Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001), amparados por decisão judicial transitada em julgado em 08 de agosto de 2006 (autos do processo número 2004.34.00.048565-0) e no que restou julgado no RE nº 638.115/CE pelo STF; além do Adicional de Qualificação de 5% (cinco por cento) estabelecido nos artigos 14 e 15 da Lei nº 11.416/2006, com as alterações decorrentes da Lei nº 13.317/2016.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

ATO PRESI Nº 165, DE 5 DE JUNHO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 14 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.618/2012,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018;

CONSIDERANDO que o Benefício Especial de que trata o art. 3º da Lei nº 12.618/2012, repercutirá nos proventos de aposentadoria dos servidores e magistrados que aderiram ao Novo Regime Previdenciário instituído pela referida Lei;

CONSIDERANDO que, por se tratar de ato complexo, a aposentadoria somente se consolida após a apreciação da legalidade pelo C. Tribunal de Contas da União;

CONSIDERANDO ainda, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 7202/2022, resolve:

1 DECLARAR a regularidade da opção formalizada pela Excelentíssima Senhora CRISTIANE SIQUEIRA REBELO, Juíza Titular de Vara do Trabalho, na forma do inciso II do artigo 3º da Lei nº 12.618/2012 c/c o artigo 1º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018.

2 DECLARAR que o valor bruto apurado do Benefício Especial previsto no artigo 3º da Lei nº 12.618/2012 a que fará jus a Excelentíssima Senhora CRISTIANE SIQUEIRA REBELO, Juíza Titular de Vara do Trabalho, por ocasião de sua aposentadoria, por ter aderido ao novo regime previdenciário instituído pela referida Lei, foi de R\$-33.450,00 (Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

3 DECLARAR que fica assegurada a atualização do benefício conforme dispõe o § 6º do artigo 3º da Lei nº 12.618/2012 c/c § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 178, DE 4 DE JUNHO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em face do contido na Certidão SADM nº 20/2024, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR, nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112/1990, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, criado pela Lei nº 12.927/2013, do Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, ocupado pelo servidor CLEONALDO ANDRADE FREIRE, para o Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, criado pela Lei nº 8.233/1991.

Art. 2º REVOGAR o Ato nº 280/2022, publicado no Diário Oficial da União - Seção 2, de 23/12/2022.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO HORST WALDRAFF

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 CGP Nº 56, DE 6 DE JUNHO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Proad nº 4516/2024, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor RICARDO MOURA DE LUCENA CAHINO (matrícula nº 245020051), no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, com fundamento no art. 20, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com proventos calculados pela média aritmética simples da remuneração de contribuição, correspondente a 100% de todo o período contributivo, limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social, com reajustamento dos proventos pelos mesmos índices aplicados para os benefícios do RGPS, nos termos do inciso II do § 2º e inciso II do § 3º do art. 20 e do art. 26, §§ 1º, 3º, I, e 7º, todos da aludida Emenda, acrescido do benefício especial previsto nos art. 3º, §§ 1º e 2º, inciso I, e 3º, da Lei nº 12.618, de 2012, com redação dada pela Lei nº 14.463, de 2022, com efeito a contar da data de publicação.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA GP Nº 638, DE 5 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício Conjunto TRT14/SVTPVH/JAP/GAB Nº 001/2024, datado de 26/5/2024 (doc. 1 do Proad 3520/2024);

CONSIDERANDO o que consta na INFORMAÇÃO Nº 157/2024/TRT14/SGEP/DSAD/SCPLETS (doc. 5 do feito);

CONSIDERANDO o despacho presidencial exarado nos autos em 5/6/2024, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora GRASIELY TEIXEIRA SOUZA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, FC-5 da Vara do Trabalho de Colorado do Oeste/RO.

Art. 2º REMOVÊ-LA, da Vara do Trabalho de Colorado D'oeste/RO para a Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução - SACLE.

Art. 3º DESIGNÁ-LA para ocupar a função comissionada de Assistente de Juiz, FC-5 da Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução - SACLE.

Art. 4º DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data de publicação.

Des. OSMAR J. BARNEZE

PORTARIA GP Nº 639, DE 5 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício Conjunto TRT14/SVTPVH/JAP/GAB Nº 001/2024, datado de 26/5/2024 (doc. 1 do Proad 3520/2024);

CONSIDERANDO o que consta na INFORMAÇÃO Nº 157/2024/TRT14/SGEP/DSAD/SCPLETS (doc. 5 do feito);

CONSIDERANDO o despacho presidencial exarado nos autos em 5/6/2024, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor ADRIANO DA SILVA WASILEWSKI, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, FC-5 da Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução - SACLE.

Art. 2º REMOVÊ-LO da Secretaria Judiciária de 1º Grau para a Vara do Trabalho de Colorado do Oeste/RO.

Art. 3º DESIGNÁ-LO para ocupar a função comissionada de Assistente de Juiz, FC-5 da Vara do Trabalho de Colorado do Oeste/RO.

Art. 4º DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data de publicação.

Des. OSMAR J. BARNEZE

PORTARIA GP Nº 640, DE 5 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício Conjunto TRT14/SVTPVH/JAP/GAB Nº 001/2024, datado de 26/5/2024 (doc. 1 do Proad 3520/2024);

CONSIDERANDO o que consta na INFORMAÇÃO Nº 157/2024/TRT14/SGEP/DSAD/SCPLETS (doc. 5 do feito);

